



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 244/2023/DG - Manaus, 04 de setembro de 2023.

Designação da Equipe de Planejamento da Contratação
– MA-769/2023 (aquisição de novos veículos de serviço
para a frota do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda, às fls. 18/21, para aquisição de 8 (oito) veículos de serviço de modelo pick-ups para as Varas do Trabalho das Cidades de Itacoatiara, Parintins, Tabatinga, Eirunepé, Presidente Figueiredo, Coari, Tefé e Manacapuru do Estado do Amazonas do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª;

CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente, às fls. 14/15, determinando providências quanto ao início dos procedimentos da contratação,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **DANIEL CARLINNI BRASIL BARBOSA** (Matrícula 111988), Requisitado – Chefe da SETRANS – Função: FC-05 (Integrante Demandante), **LUZIE TE SILVA DA COSTA** (Matrícula 321515) - Analista Judiciário – Administrativo – Assistente do Chefe da SETRANS – Função: FC-03 (Integrante Administrativo), **PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALCÂNTARA** (Matrícula: 111177), Técnico Judiciário – Administrativa - Assistente IV de Secretaria – Função: FC-04 (Integrante Administrativo substituto), **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA** (Matrícula: 111445), Auxiliar Judiciário – Administrativa – Seção de Manutenção de Bens - Classe: C-13 (Integrante Técnico) e **PAULO CEZAR RIBEIRO JUREMA** (Matrícula: 111036), Técnico Judiciário – Agente da Polícia Judicial - Chefe da SESEPJ – Função: FC-05 (Integrante Técnico substituto) para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) com base no Inciso VII, art. 3º da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região

/tsaf